



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 007/2020**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**

**PÚBLICO DE ENFERMEIRA(O)**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.416 de 04 de novembro de 2019, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Enfermeira(o), conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2020, **para o fim específico e emergencial de atuação no Plano de Prevenção e Contingência, com vistas ao enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico do COVID-19** (novo corona vírus). **Inscrições no dia 20 de março de 2020.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE ARATIBA, aos 19 de março de 2020.

IVAR PAVAN,  
Secretário Municipal da Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 007/2020**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO DE ENFERMEIRA(O)**

**IVAR PAVAN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE ARATIBA, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.416 de 04 de novembro de 2019,

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no cargo/função de Enfermeira(o) pelo período de até 06 (seis) meses, com permissibilidade de prorrogação por igual período ou até a cessação do surto epidêmico do COVID-19, na vaga exposta a seguir, com base autorizatória na **Lei Municipal nº 4.315 de 17 de março de 2020**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, através de processo seletivo simplificado específico, obedecendo às seguintes instruções especiais:

<b>Número de vagas:</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>Componente Curricular:</b>	<b>Vencimento Bruto: Referencia 08/2019</b>
01 vaga	40h	Enfermeiro	R\$ 4.368,35

**1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Enfermeira(o) de contratação emergencial e excepcional, como reforço de atuação no Plano de Prevenção e Contingência, no enfrentamento da situação de emergência relacionada com o surto epidêmico do COVID-19.

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, na Rádio Aratiba, na Rádio Nova Onda, e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições poderão ser realizadas somente por meio de endereço eletrônico(e-mail), evitando assim aglomeração de pessoas e para segurança de todos, no dia **20 de março de 2020**, e a documentação deverá ser encaminhada para os seguintes



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

endereços eletrônicos do setor de recursos humanos da prefeitura:  
[peessoal@pmaratiba.com.br](mailto:peessoal@pmaratiba.com.br); [rh@pmaratiba.com.br](mailto:rh@pmaratiba.com.br) e [d\\_peessoal@pmaratiba.com.br](mailto:d_peessoal@pmaratiba.com.br).

1.3.1 - **Inscrição por procuração:** Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante.

**1. 4 – No ato da inscrição o candidato deverá anexar junto à inscrição via correio eletrônico, na forma acima permitida:**

- a) cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral);
- d) cópia do certificado de reservista ou dispensa militar (sexo masculino);
- e) Comprovante de conclusão de curso superior na área de Enfermagem;
- f) cópia da Carteira de Registro Profissional no COREN;
- g) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos turnos manhã e tarde.
- h) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo e vínculo.

**2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 – Em razão da urgência de atendimento da situação, o Processo Seletivo consistirá em sorteio dos candidatos inscritos, a ser realizado junto do Setor de Recursos Humanos do Município.

2.2 – Será publicada a lista dos inscritos no dia **23 de março de 2020** e o sorteio realizar-se-á no mesmo dia, **as 14:00 horas na sala de licitações da prefeitura municipal.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

3.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

3.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE ARATIBA, aos 19 de março de 2020.

IVAR PAVAN,  
Secretário Municipal da Administração.